

XXV - Fundação Municipal para Educação Comunitária, Fumec: a) Julio Katsuhiko Yoshino, matrícula nº 10.236;

b) Rosana dos Santos Medina Paranatinga, matrícula nº 748.

Parágrafo único. Para assegurar o regime de representatividade, de que trata o *caput* deste artigo, os representantes:

I - dos incisos I ao V decorreram votação simples nas reuniões de Especialistas de Educação;

II - dos incisos VI ao XVIII decorreram de eleição direta, realizada no período de 11 a 25 de abril de 2022;

III - dos incisos XIX ao XXIII decorreram de indicações do titular desta pasta, ouvidas as Diretorias Pedagógica e de Apoio à Escola;

IV - do inciso XXIV decorreram de indicação do SMTC, por meio do processo SEI PMC.2022.00027558-00; e

V - do inciso XXV decorreram de indicação da Fumec.

Art. 2º Os trabalhos do GT devem ser coordenados pelo Servidor Aziz Júlio Salles Ramos.

Parágrafo único. A primeira reunião de trabalho será realizada no dia 08 de junho de 2022, quarta-feira, às 14h30, por meio do endereço eletrônico meet.google.com/nyb-buhk-dyw, para definição de:

I - cronograma;

II - metodologia de trabalho;

III - secretário(a); e

IV - vice-coordenador(a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00001910-97

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contrato de Gestão 071/2016 - Associação Chance Internacional - CEI Bem Querer Profª. Amélia Pires Palermo - **Verbas trabalhistas rescisórias**

A vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a ausência de impedimentos legais e nos termos do Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO:**

1. A restituição de verbas trabalhistas rescisórias à OSC Associação Chance Internacional - CNPJ 00.300.881/0001-66 - referente ao Contrato de Gestão 071/2016 - Unidade Educacional CEI Bem Querer Profª. Amélia Pires Palermo, no valor de R\$ 1.925,40 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Setor de Contabilidade / SME para demais providências

Campinas, 30 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº135, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no CEI Idalina Caldeira de Souza Pereira- NAED Noroeste.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Idalina Caldeira de Souza Pereira, localizado à Rua Horta Lisboa, 205, Pq da Floresta, Campinas-SP

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Orientador Pedagógico

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducativa: CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA, NAED Noroeste

Campinas, 30 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico - "034/2022"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000826-38

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de **MANUTENÇÃO E SUPORTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**, conforme condições e especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os serviços técnicos especializados compreendem o suporte, manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de microinformática e rede das unidades da FUMEC em **Campinas/SP**, e assessoria especializada na área para planejamento e implantação de novas tecnologias na Fundação, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/06/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2022 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002022OC00041.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 27 de maio de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

EXTRATO

Processo Administrativo nº. FUMEC.2022.00000937-53. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº16/2022. **Contratada:** PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP. **Termo de Contrato** nº. 21/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos de editais de licitação, de interesse

da FUMEC, em jornal de periodicidade diária de grande circulação no Estado de São Paulo. **Valor:** R\$ 10.400,00. **Assinatura:** 26/05/2022. **Vigência:** 30 (trinta) meses a contar da data de recebimento da ordem de início de serviço pela empresa contratada (27/05/2022 a 26/11/2024).

Campinas, 30 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2021.00001236-79

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 046/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual CONFECÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL (PLACAS, DISPLAY ACRÍLICO, ADESIVOS, BANNER, TA-PETE), com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **SUPER MIL REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 64/2021, no valor de R\$ 81,73 (oitenta e um reais e setenta e três centavos). A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 30 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO, INFORMAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000666-08.

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 025/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA** (mediante ressarcimento), nas edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelo preço total da Mão de Obra entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária **ELLOIS SERVICOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ nº 40.399.143/0001-32 (R\$ 567.992,40);

2. **INFORMAR**, conforme ANEXO IC, a **ESTIMATIVA DE MATERIAIS**, no valor de R\$ 965.145,55 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a serem utilizados em hipótese de ocorrer demanda;

3. **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor de **ELLOIS SERVICOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ nº 40.399.143/0001-32, no valor total de R\$ 1.535.137,95 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos), devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o restante onerar o exercício subsequente:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30, 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30,

60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30, 60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39,

60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**.

2) À Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 30 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00000666-08

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA** (mediante ressarcimento), nas edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessado: Fumec/ cecprocamp

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria, o qual acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante **ROTHI CONSULTORES EIRELI** (CNPJ/MF nº 18.732.090/0001-70), eis que preenchidos os seus requisitos legais, mas no mérito nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro da fundação que, no decorrer da sessão pública do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 25/2022, houve por bem julgar a Licitante **ELLOIS SERVICOS E COMERCIO LTDA**. (CNPJ/MF nº 40.399.143/0001-32) provisoriamente vencedora.

Campinas, 30 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO Nº: FUMEC.2022.00001124-81

Assunto: Contratação direta da Doutora **HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA**, para **ministrar o curso de formação "ASPECTOS RELEVANTES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, de 01.04.2021)"**.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A contratação direta da Professora Doutora **HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA** para **ministrar o curso de formação "ASPECTOS RELEVANTES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, de 01.04.2021)"**, na data de 31 de maio de 2022, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 9.412, de 18.06.2018, pelo valor de R\$ 11.835,53 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).